



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **4ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Plataforma Zoom

- **Data:** 12.05.2026

- **Hora de início:** 9h20

- **Duração da Reunião:** 56min42s

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** nº 4053/2026/SEAS-CEDM (72034590)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: : **SEDUC:** Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar - Suplente; **SEAS:** Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular

Sociedade Civil: **CRESS:** Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular; **FECAUBER:** Ana Carla Pereira da Costa, Titular; **OAB-RO:** Miriam Pereira Mateus, Titular.

3 - ORGÃOS AUSENTES: SESAU, SEAGRI, SESDEC, EMATER, UBM, AMAAR e FETAGRO

4 - CONVIDADOS: Wildlene Vieira Trajano - GTCT/SEDUC

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Ofício 1268/2026/GABPRDC-RLPB do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia/Guajará Mirim - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, que solicita informações se o Conselho tem sido consultado sobre a destinação e aplicação, pelo Estado, das verbas destinadas a políticas públicas para mulheres no Estado de Rondônia, especialmente sobre a destinação das verbas do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

2 - Apresentação dos relatórios das conselheiras que representam o CEDM em outros espaços (comitês e

fóruns);

3 - Informações sobre o deslocamento da Comissão de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes, a se realizar no período de 18 a 22/05/2026, com o objetivo atender agenda institucional junto aos órgãos do Sistema de Justiça, rede de atendimento à mulher e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher;

4 - Informes.

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, em formato virtual, por meio de plataforma de videoconferência Zoom, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO. A presidente Ana Carla deu início aos trabalhos, saudando as conselheiras presentes e solicitando à Secretária Executiva, Marines Maciel Paixão Silva, que realizasse a apresentação da primeira pauta. Em seguida, Marines informou sobre o recebimento de Ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal – MPF (Ofício 1268/2026/GABPRDC-RLPB), por meio do qual foram solicitadas informações se o Conselho tem sido consultado sobre a destinação e aplicação, pelo Estado, das verbas destinadas a políticas públicas para mulheres no Estado de Rondônia, especialmente sobre a destinação das verbas do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. A Secretária Executiva esclareceu que foi encaminhado de ordem, expediente à SEAS, solicitando informações técnicas acerca da execução e do acompanhamento do referido pacto. Contudo, a conselheira Priscila informou que em razão de compromissos institucionais relacionados à elaboração de relatórios quadrimestrais e da necessidade de observância dos trâmites administrativos, não foi possível dar o retorno para apresentação na presente reunião. Informou ainda, que a responsável técnica se comprometeu a elaborar documento contendo as informações necessárias para subsidiar a resposta do Conselho ao Ministério Público Federal. Foi registrado que o prazo para manifestação do CEDM/RO é de quinze dias, contados do recebimento do expediente, ocorrido na sexta-feira anterior à reunião. A presidente Ana Carla destacou a importância de que a resposta seja construída com base em informações oficiais e devidamente verificadas, evitando divergências ou inconsistências que possam comprometer a manifestação institucional do Conselho. Diante disso, o colegiado deliberou por aguardar o recebimento do relatório técnico para posterior elaboração e envio da resposta oficial ao MPF. Na sequência, a conselheira Priscila apresentou a segunda pauta, referente ao deslocamento de conselheiras para realização de ações de fiscalização, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres em municípios do interior do Estado. Informou que o processo administrativo correspondente já se encontrava devidamente autorizado e que a viagem ocorreria no período de dezoito a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis. A Secretária Executiva Marines confirmou que o processo administrativo havia sido devidamente instruído e encontrava-se em tramitação regular. Durante os debates, a presidente Ana Carla e a conselheira Priscila ressaltaram a necessidade de formalização prévia das visitas institucionais junto aos órgãos que serão acompanhados durante a agenda, incluindo Ministério Público, Defensoria Pública e unidades de saúde. Priscila destacou a importância da realização de visita às maternidades do município de Ji-Paraná, diante de relatos recentes envolvendo óbitos ocorridos na unidade. Ana Carla ressaltou que a principal finalidade da agenda consiste no fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, considerando as dificuldades relatadas pelas representantes locais no acesso aos serviços de proteção, rede de atendimento e órgãos responsáveis pela garantia de direitos. Ficou registrado que o roteiro da viagem contemplará os municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes, tendo como ponto de partida a Casa dos Conselhos, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos. Também foi deliberada a verificação de caso específico ocorrido no município de Pimenta Bueno, envolvendo relato de dificuldades enfrentadas por mulher vítima de violência para obtenção de medida protetiva junto aos órgãos competentes. Prosseguindo, a conselheira Priscila apresentou informes relativos ao Comitê de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, comunicando que, em reunião recente do referido colegiado, foram aprovados a minuta do Regimento Interno com algumas ressalvas e o calendário anual de reuniões. Informou ainda que foi convocada reunião extraordinária para o dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do prédio Pacas Novos. Na oportunidade, foi registrado que a presidente Ana Carla passará a representar o CEDM/RO como titular junto ao Comitê de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tendo a conselheira Laura, representante do CRESS, como suplente, em substituição às representantes anteriormente indicadas. Considerando a impossibilidade de comparecimento da suplente à reunião extraordinária agendada, a conselheira Miriam colocou-se à

disposição para acompanhar a presidente na atividade. Em seguida, a conselheira Miriam relatou sua participação no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, compartilhando suas percepções acerca do andamento dos trabalhos e manifestando preocupação com a ausência de resultados concretos decorrentes das discussões realizadas no âmbito daquele colegiado. Informou, por fim, que encaminhará relatório contendo informações detalhadas sobre sua participação e as atividades desenvolvidas. Antes do encerramento, a presidente Ana Carla reforçou a importância da participação ativa das conselheiras nas reuniões, comissões e espaços de representação externa, destacando que o fortalecimento institucional do Conselho depende do envolvimento efetivo de todas as suas integrantes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todas as conselheiras presentes e encerrou a reunião. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

7 - ENCAMINHAMENTOS:

- Aguardar o recebimento do relatório técnico da SEAS contendo informações sobre a execução e acompanhamento do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios para subsidiar a resposta do CEDM/RO ao Ministério Público Federal.
- Elaborar e encaminhar resposta oficial ao Ministério Público Federal dentro do prazo estabelecido no expediente recebido.
- Organizar agenda de fiscalização, monitoramento e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes, no período de 18 a 22 de maio de 2026.
- Verificar o caso relatado no município de Pimenta Bueno envolvendo dificuldades de acesso à medida protetiva por mulher vítima de violência.
- Registrar a representação do CEDM/RO no Comitê de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tendo Ana Carla Pereira (FECAUBER) como titular e Laura Anastácio (CRESS) como suplente.
- Confirmar a participação do CEDM/RO na reunião extraordinária do Comitê de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, marcada para o dia 15 de maio de 2026.
- Receber e anexar aos registros do Conselho o relatório a ser encaminhado pela conselheira Miriam acerca de sua participação no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, bem como das demais integrantes do CEDM que representam o Conselho em outros espaços de Controle Social.

8. GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/dPNB3NEC4i5jZqP>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves, Analista**, em 19/06/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar**, **Professor(a)**, em 19/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 19/06/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73260109** e o código CRC **2AEC642E**.
